

Câmara Municipal de Scrocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 12 DE JUNHO DE 1990.

(Dispõe sobre concessão de tílulo de Cidadão Sorocabano ao Ilustrís simo Senhor TASSO FERNANDO VAZ - QUEZ).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cida - dão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor TASSO FERNANDO VAZQUEZ, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orça - mentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entraráem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 DE JUNHO DE 1990.

IVAN ALMEIDA FREITAS PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Soroc $\underline{\mathbf{a}}$ - ba, na data supra.-

ANDRE JOSE VALARELLI

Secretário da Câmara